



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra – SNº - CEP 78540-000 - Fone (0XX66) 3546-3100 - Cláudia-MT
FONE-FAX (0XX66)3546-3101

PORTARIA N° 148/2019

DATA: 18 de Fevereiro de 2019.

**SÚMULA: RETIFICA PORTARIAS 123/2019,
125/2019 E 127/2019.**

**ALTAMIR KURTEN, PREFEITO MUNICIPAL DE CLÁUDIA,
ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO
CONFERIDAS POR LEI,**

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar as Portarias N.º 123/2019, 125/2019, de 05 de Fevereiro 2019 e 127/2019 de 06 de Fevereiro de 2019, ONDE SE-LE; Concede aposentadoria por Tempo de Contribuição LEIA-SE Concede Aposentadoria por Idade.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

Art. 3º - Ficam expressamente revogadas todas as disposições contrárias.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CLÁUDIA, ESTADO DE MATO
GROSSO, EM 18 DE FEVEREIRO DE 2019.**

ALTAMIR KÜRTEEN
Prefeito Municipal

REGISTRA - SE
PUBLIQUA - SE
CUMpra - SE